



**Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Preenchimento das Vagas ao
Plenário do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul
Quadriênio 2025-2029**

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

21/02/2025

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul torna pública a relação das instituições habilitadas no Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Preenchimento das Vagas ao Plenário do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul Quadriênio 2025-2029.

Poder Público

Nº	Instituição	Resultado
1	Prefeitura Municipal de Vassouras	Habilitada
2	Prefeitura Municipal de Barra Mansa	Habilitada
3	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	Habilitada
4	Prefeitura Municipal de Quatis	Habilitada
5	Prefeitura Municipal de Itatiaia	Habilitada
6	Prefeitura Municipal de Porto Real	Habilitada
7	Prefeitura Municipal de Volta Redonda	Habilitada
8	Prefeitura Municipal de Resende	Habilitada
9	Prefeitura Municipal de Pinheiral	Habilitada
10	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Habilitada
11	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes	Habilitada
12	Prefeitura Municipal de Rio Claro	Habilitada
13	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira	Habilitada
14	Prefeitura Municipal de Piraí	Habilitada
15	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul	Habilitada
16	Prefeitura Municipal de Rio das Flores	Habilitada
17	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ	Habilitada
18	Prefeitura Municipal de Mendes	Habilitada

Usuários de Água

Instituição	Resultado	Observações
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Habilitada com ressalvas	Apresentar alguma documentação, seja uma procuração ou normativo interno de delegação de competência, que indique a competência de quem assinou a carta de indicação para representar a instituição.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - Águas da Condessa	Habilitada	-
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE	Habilitada	-
Águas das Agulhas Negras AS	Habilitada	-
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta	Habilitada	-
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras	Habilitada	-
LIGHT ENERGIA S/A	Habilitada com ressalvas	Apresentar alguma documentação, seja uma procuração ou normativo interno de delegação de competência, que indique a competência de quem assinou a carta de indicação para representar a instituição.

Sociedade Civil

Nº	Instituição	Resultado	Observações
1	APEDEMA-RJ ASSEMBLEIA PERMANENTE DE ENTIDADES EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro) 2. A atividade 1 do memorial descritivo não é uma atividade/ação/projeto e não possui comprovação de realização
2	ACAMPAR-RJ ORGÂNICOS Associação dos Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas do Médio Paraíba, Sul, Centro-Sul e Baixada Fluminense	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro) 2. A atividade 1 do memorial descritivo não é uma atividade/ação/projeto e não possui comprovação de realização
3	ADEFIMPA-RJ Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira-RJ, Paty do Alferes-RJ e Adjacências	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro). 2. A atividade 1 do memorial descritivo não é uma atividade/ação/projeto e não possui comprovação de realização
4	APROVAC – Associação de Produtores Orgânicos do Vale do Café	Inabilitada	1. Não comprovou a principal finalidade a defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos. 2. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro). 3. No memorial descritivo na atividades 1, 2 e 3 não possui comprovação de promoção de atividade
5	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro). 2. Apresentar alguma documentação, seja uma procuração ou normativo interno de delegação de competência, que indique a competência de quem assinou a carta de indicação para representar a instituição.
6	ASSOCIACAO ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO MOBILIDADE E AMBIENTE BRASIL - OMA BRASIL	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro).

7	Instituto Brasileiro de Direito Ambiental - IBDA	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro).
8	ASSOCIACAO ALIANCA TROPICAL DE PESQUISA DA ÁGUA (TWRA)	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro).
9	Crescente Fértil – Projetos Ambientais, Culturais e de Comunicação	Habilitada com ressalvas	1. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro).
10	Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Pinheiral	Habilitada com ressalvas	1. Ficha de inscrição e memorial descritivo adequar ao modelo do atual processo. 2. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro); 3. Apresentar alguma documentação, seja uma procuração ou normativo interno de delegação de competência, que indique a competência de quem assinou a carta de indicação para representar a instituição.
11	O NOSSO VALE! A NOSSA VIDA.	Habilitada com ressalvas	1. Ficha de inscrição e memorial descritivo adequar ao modelo do atual processo. 2. Indicado da ficha de inscrição diferente do carta de indicação. 3. Não foi possível comprovar representante legal (ata de posse); 4. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro).
12	SINTSAMA-RJ Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro	Inabilitada	1. Não enviou cópia do ato constitutivo; 2. Não comprovou a principal finalidade a defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos. 3. Ofício sem assinatura; 4. Memorial descritivo não descreve uma atividade/ação/projeto e não possui comprovação de realização. Descreve apenas participações. 5. De acordo com o Anexo IV Critérios de hierarquização faltou: *Enviar declaração do órgão colegiado a que pertence sobre sua participação. É necessário incluir a forma de atuação (Em funções Diretivas; Em Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho; como membro).

**Habilitada com ressalvas:* A instituição foi habilitada com ressalvas, o que significa que a Comissão entende que a instituição foi inicialmente considerada apta para seguir no processo, mas que existem pontos que precisam ser esclarecidos e/ou ajustados e uma nova avaliação será realizada para garantir o cumprimento de todos os requisitos do edital e isso pode influenciar a continuidade ou a validação total da candidatura.